

### "BIDDEN COMERCIAL LTDA." "CONTRATO SOCIAL"

MABEL ANDRUSIEVICZ, brasileira, natural de Curitiba - PR, nascida em 09 de Fevereiro de 1966, solteira, comerciante, portadora do CPF n.º 727.028.189-00 e da Carteira Nacional de Habilitação n.º 02844069750, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito - Paraná, residente e domiciliada à Rua Capitão João Zaleski, n.º 1763 - Bairro Lindóia - CEP 81010-080 - Curitiba - Pr. e SILVANE LUIZ MARTINS, brasileira, natural de Curitiba - PR, nascida em 24 de Abril de 1977, divorciada, professora, portadora do CPF n.º 020.588.279-02 e da Carteira de Identidade Civil n.º 6.652.321-7, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública - Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada à Rua Vinícius de Moraes, n.º 101 - sobrado - Bairro Pilarzinho - CEP 82115-060 - Curitiba - Pr. CONSTITUEM uma Sociedade Empresaria Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade girará sob o nome empresarial "BIDDEN COMERCIAL LTDA." e terá sede e domicílio à "Rua Capitão João Zaleski, n.º 1763 - Bairro: Lindóia - CEP 81010-080 - Curitiba - Paraná".

#### CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da Sociedade será escritório de:

- ☑ Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários;
- ☑ Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para uso geral;
- ☑ Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para Agricultura e Pecuária;
- ☑ Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Mercadorias em geral;
- ☑ Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Veterinário;
- ☑ Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar;
- ☑ Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Agropecuário; Partes e Peças;
- ☑ Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas;
- ☑ Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo;
- ☑ Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas;

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2020 16:29 SOB Nº 41209261301. PROTOCOLO: 200581937 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12000413585. NIRE: 41209261301. BIDDEN COMERCIAL LTDA.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 29/01/2020 www.empresafacil.pr.gov.br

# "BIDDEN COMERCIAL LTDA." "CONTRATO SOCIAL"

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social será de R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) divididos em 50.000 (cinqüenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente do País pelas sócias:

Share S

 ☑ MABEL ANDRUSIEVICZ
 99,00% - 49.500 cotas - R\$ 49.500,00

 ☑ SILVANE LUIZ MARTINS
 1,00% - 500 cotas - R\$ 500,00

 TOTAL:
 100% - 50.000 cotas - R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1052 do novo Código Civil.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da Sociedade ficará a cargo da sócia Sra. MABEL ANDRUSIEVICZ a qual, cabe a responsabilidade ou representação Ativa e Passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro: Os resultados acumulados, apurados em exercícios anteriores, poderão ser distribuídos, mensalmente, trimestralmente ou anualmente, de comum acordo entre as sócias, conforme art. n.º 1007 do novo Código Civil.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2020 16:29 SOB Nº 41209261301. PROTOCOLO: 200581937 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12000413585. NIRE: 41209261301. BIDDEN COMERCIAL LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 29/01/2020 www.empresafacil.pr.gov.br

## "BIDDEN COMERCIAL LTDA." "CONTRATO SOCIAL"

Parágrafo Segundo: Os resultados apurados no exercício, mensalmente, trimestralmente ou anualmente, conforme opção da Empresa pelo tipo de tributação, estabelecido em Lei, serão distribuídos em comum acordo entre as sócias, conforme art. n.º 1007 do novo Código Civil.

CLÁUSULA OITAVA: A Sociedade iniciará suas atividades em "03 de Fevereiro de 2020" e seu prazo de duração é "indeterminado".

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo Único: As sócias poderão deixar de lavrar ATA de suas deliberações. A ATA se houver, ou a deliberação, seja sob que forma for, será assinada pelos presentes, ou pela mesa, e poderá ser apresentada ao registro público competente, no prazo de 30 (trinta) dias contando de sua realização, bem como poderá ser mantida em arquivo organizado pela sociedade para tal fim, conforme art. 1152 § 1.º do Novo Código Civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA**: As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sócia administradora declara sob as penas da Lei de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2020 16:29 SOB Nº 41209261301. PROTOCCLO: 200581937 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12000413585. NIRE: 41209261301. BIDDEN COMERCIAL LTDA.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 29/01/2020 www.empresafacil.pr.gov.br

CARTORIO TABOÃO

#### "BIDDEN COMERCIAL LTDA." "CONTRATO SOCIAL"

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA Fica eleito o foro de Curitiba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento, em uma única via.

Curitiba, 27 de Janeiro de 2020.

Testemunhas:

MARCO ANTONIO ROMERO

RG: 1.913.225 - SSP/PR

MANOEL CÉSAR ROMERO

RG: 1.917.033-0 - SSP/PR

Documento Elaborado por: MARCO ANTONIO ROMERO

Contador: CRC 20.860/O-5 - PR RG: 1.913.225 - SSP/PR

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2020 16:29 SOB Nº 41209261301. PROTOCOLO: 200581937 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12000413585. NIRE: 41209261301. BIDDEN COMERCIAL LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 29/01/2020 www.empresafacil.pr.gov.br

ITA COMERCIAL DO PARANA



#### Tabelionato de Notas de Almirante Tamandaré COMARCA DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR Ronida Ralmundo Ferrelra - Tabelià Designada Av. Emilio Johnson, 323 - Centro - CEP: 85501-000 - Almirante Tamandaré - PR - Fone: (41) 3699-1400

Valide esse selo en http://funarpen.com.br

Recenter, po. Autentica a firma indicada de MABEL

ANDRUSIEVICZ 20012 F68CO9XH1 664370 12 Uou fe
Ajmirante Famandare PR 28 de janeiro de 2020

En Test da Verdade

Wellington flos, Santos Dre - Escrevente

NOTAS DE ALMANS